



Câmara Municipal de Campo Belo

APROVADO EM UNICA DISCUSSÃO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO

EM 01/09/2025

REQUERIMENTO N° 57/2025

PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Luciano Ázara Resende de Alvarenga
DD Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Informações detalhadas sobre o processo de licitação para aquisição do aparelho de raios X móvel, adquirido por meio de emenda parlamentar, e a data de previsão de entrega do equipamento no Município de Campo Belo - MG.

A Vereadora que subscreve este requerimento, com fundamento no **artigo 137, inciso I, do Regimento Interno** desta Casa, e no **Artigo 68, inciso II, da Lei Orgânica Municipal**, e após devida deliberação do Plenário, vem respeitosamente a Vossa Excelência requerer que seja encaminhado ao DD. Secretário de Saúde do Município o presente expediente, a fim de que este exponha e preste as informações que seguem.

O presente requerimento visa garantir a **transparência e o controle social** sobre os atos da administração pública municipal, especialmente no que tange à aplicação de recursos federais destinados à saúde pública.

A emenda parlamentar em questão, destinada pela Deputada Federal **Greyce Elias**, no valor de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, paga em **13 de dezembro de 2024**, e referente à **Proposta nº 10582086000124004 do Ministério da Saúde**, representa um investimento significativo para o aprimoramento dos serviços de saúde em nosso município.

Acompanhando de perto as demandas e as crescentes inquietações da comunidade, esta Vereadora constata a urgência em se obter clareza sobre todas as fases da aquisição do aparelho de raios X móvel, desde a licitação até sua efetiva entrega e operacionalização, dado o impacto direto na qualidade e acessibilidade dos serviços de diagnóstico por imagem em Campo Belo.

Para tanto, **requer-se sejam informadas as seguintes questões cruciais:**



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

1. Quais as fases já concluídas e as que ainda estão pendentes no processo de licitação para a aquisição do aparelho de raios X móvel?
2. Qual a data exata de previsão de entrega do referido aparelho de raios X móvel pelos fornecedores vencedores da licitação (se já houver), conforme estabelecido no contrato, e qual o cronograma detalhado para as etapas subsequentes de recebimento, instalação, testagem e plena operacionalização do equipamento no sistema de saúde municipal, incluindo a previsão de treinamento para os profissionais que o operarão?

Por fim, reitero a premente necessidade de resposta ao presente requerimento dentro do prazo legal estabelecido pelo **Artigo 11, caput e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Campo Belo-MG**, qual seja de **15 (quinze) dias úteis**, prorrogáveis por no máximo mais **15 (quinze)**, se a complexidade exigir, sob pena das sanções legais cabíveis em caso de descumprimento, conforme a legislação vigente e as prerrogativas do Poder Legislativo.

Conto com a aprovação em Plenário, bem como com a imediata remessa deste expediente à autoridade competente para os devidos esclarecimentos.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2025.



Bruna Lorraine Silva Cardoso

Vereadora

JUSTIFICATIVA:

A presente iniciativa do Poder Legislativo fundamenta-se na essencial e indelegável função fiscalizadora que lhe é atribuída constitucionalmente e legalmente sobre as ações do Poder Executivo, configurando o **Controle Externo da Administração Pública**, conforme preconizam o **Artigo 68, inciso II, da Lei Orgânica Municipal** e o **Artigo 137, inciso I, do Regimento Interno desta Casa**.



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

Nestes dispositivos, encontra-se a prerrogativa expressa de que a Câmara Municipal, por meio de seus membros, tem o direito de requisitar informações escritas de quaisquer autoridades municipais sobre temas específicos relacionados à sua competência, bem como solicitar informações que necessitem de deliberação do Plenário.

Neste prisma, este requerimento tem como objetivo primário materializar essa prerrogativa fiscalizatória, visando garantir a máxima transparência e a integral responsabilidade nas decisões administrativas que afetam de modo direto e profundo a vida dos cidadãos e a eficácia dos serviços públicos.

A justificativa para o presente requerimento baseia-se, portanto, na imperiosa necessidade de esclarecer e obter informações detalhadas sobre o processo de licitação e aquisição do **aparelho de raios X móvel**.

A Secretaria Municipal de Saúde lida com a gestão de recursos e serviços de vital importância para a comunidade, e a aquisição de equipamentos de saúde, especialmente através de **emendas parlamentares federais**, representa um investimento substancial e estratégico para o aprimoramento da infraestrutura de saúde municipal.

É dever do Poder Legislativo acompanhar a aplicação de recursos públicos, particularmente aqueles advindos de emendas parlamentares que visam fortalecer áreas sensíveis como a saúde, assegurando que o processo de aquisição e entrega seja conduzido com estrita observância aos princípios da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência**, bem como que os benefícios do investimento cheguem efetivamente à população de Campo Belo.

A fiscalização do andamento do processo licitatório, da data de previsão de entrega e da instalação do aparelho é crucial para a garantia do controle social e para que a população possa usufruir, sem delongas, dos avanços que tal equipamento proporcionará, consolidando o compromisso desta Casa Legislativa com a saúde e o bem-estar de todos os municípios.